

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

OBJETO: Assessoria e consultoria jurídica administrativa e relativas aos procedimentos licitatórios do Município de São José de Caiana

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 0432/2021, para o exercício do ano de 2022

02.030 – SECRETARIAS FINANÇAS

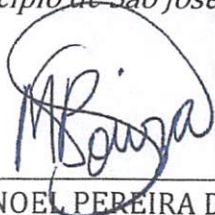
Classificação Funcional de nº. 04.123.2005.2008 - Manutenção da Secretaria de Finanças, sob o Elemento Despesa 3390.39.

FORNECEDOR: DINIZ LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n 40.544.994/0001-21.

VALOR GLOBAL: O preço total da contratação do serviço será de R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e deverá ser pago mensalmente a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na tesouraria da contratante

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *capit.* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete Constitucional do Município de São José de Caiana-PB, 12 de janeiro de 2022.



MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO SÃO JOSÉ DE CAIANA